

o Vereador Gandyx Alves Cravo, fazendo um amplo esclarecimento, sobre as restrições feitas pelo vereador Moyses Bessa Teixeira. Nada mais sendo tratado, Eu Aldir José de Souza, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Joaquim V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de fevereiro de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do vereador Joaquim V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Gandyx Alves Cravo, Manoel Antunes, José Augusto Corrêa, Moyses Bessa Teixeira e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, deixando de ser lida a ata da reunião anterior, em face da ausência do primeiro secretário. Estando também ausente o segundo secretário, foi convidado para secretariar os trabalhos o vereador Gandyx Alves Cravo. Não havendo, digo, houve expediente para ser lido. Não havendo nenhum vereador inscrito para falar durante a hora do expediente, passou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação das redações finais dos projetos números 64/90, 91 e 92; aprovação em segunda discussão, do projeto número 64/93; aprovação de telegrama de pesar à família do ex-Governador Roberto Silveira, pela passagem de mais um ano do seu falecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, deixando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Joaquim V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião de encerramento do 1º período extraordinário de 1964, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de fevereiro de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do vereador Joaquim V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Gandyx Alves Cravo, Moyses Bessa Teixeira, José Augusto Corrêa, Manoel Antunes, e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foi iniciada a reunião e como não houvesse qualquer orador inscrito, a Presidência considerou encerrado o presente período de reuniões extraordinárias, convocando a Câmara para instalar-se no próximo dia 3 de março e ao mesmo tempo eleger a Comissão Executiva para a sessão Legislativa de 1964, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica das Municípios.